



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1878,
DE 20 DE MAIO DE 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA ATIVIDADE Nº 1107,
NA LEI DE ORÇAMENTO MUNICIPAL Nº 1812/2013.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores /RS, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Atividade nº 1107 na Lei de Orçamento Municipal nº 1812/2013, abrindo crédito adicional especial no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), dando a seguinte redação:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND., COMÉRCIO E TURISMO

03 - Recursos da União

20.601.0160.1107 - Aquisição Patrulha Agrícola Mecanizada - Retroescavadeira

44.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 146.250,00

Objetivo: Visa à aquisição de uma retroescavadeira com o recurso a ser recebido, conforme Contrato nº 100319241.

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o auxílio a ser recebido conforme Contrato nº 100319241 no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º - Revoga-se a Lei Municipal nº 1873/2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 20 de maio de 2014.

Foi efetuada a publicação
em 20 / 05 / 2014


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal

